

INDICAÇÃO N.º 473/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DÊ
PRIORIDADE A CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE
DESFAVELAMENTO EM NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o crescimento exacerbado e descontrolado das favelas são fatores que assolam nossa sociedade contemporânea, principalmente, nas grandes capitais, sendo que, medidas devem ser tomadas pelo Poder Público para tentar conter esse fenômeno avassalador;

CONSIDERANDO que a atual Administração vem desenvolvendo um grande trabalho na área social, com orientação das pessoas que moram nas favelas, bem como está construindo casas populares que são oferecidas a estas pessoas, fato que é elogiável, e deve ser continuado,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que dê prioridade na continuação do projeto de desfavelamento de nossa cidade, o que irá proporcionar melhor qualidade de vida e bem-estar aos nossos moradores carentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de Julho de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR